



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.097/2022, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDICÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 532/GAPRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB MANDATO 2021-2022 E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n. 6.846/2022 de 15 de setembro de 2022 que visa sobre a nova composição do Conselho e Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 243 de 30 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Municipal nº 783/2021 de 30 de março de 2021,

RESOLVE,

**Art. 1º** - Substituir os membros a senhora Suzana Belarmino da Silva – Titular e a senhora Francinete Ferreira de Oliveira - Suplente, ambos representantes do Conselho Municipal de Educação – CME, ficando assim a seguinte composição:

§ 7º - 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Titular: Lucineide Martins Barros  
 b) Suplente: Jordânia Camargos Santos Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 533/GAPRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **WALKIRIO SIMÕES NOBRE**, ocupante do cargo em comissão de Agente Conductor de Veículo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 21/09/2022 a 20/10/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 16 de setembro de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 534/GAPRE, DE 16 DE SETEMBRO 2022**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F 55002, como Gestora dos Contrato Nº 00129/2022 celebrado com a empresa **CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA**,

**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 535/GAPRE, DE 16 DE SETEMBRO 2022**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00126/2022, celebrado com a empresa MONICA BARROS DA SILVA

**Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 536/GAPRE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ROBERTO SANTOS CUNHA**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, matrícula nº 2022141, como Gestor dos Contratos nº s:

- a) 00127/2022, celebrado com a empresa ALCIDES SOARES FERNANDES FILHO 10017162483.
- b) 00128/2022, celebrado com a empresa JOSE PETRONIO FIALHO 09835091404

**Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)